

### **Despacho n.º 141/PRES/ESHTE/2014**

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Exa., o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de agosto de 2008, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 168, de 1 de setembro de 2008, e pelos n.º 1 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESHTE, é a seguinte a composição da Comissão Eleitoral para a eleição dos membros representantes dos estudantes no Conselho Pedagógico da ESHTE:

- Presidente – Maria José Pereira Pires, equiparada a professor adjunto;

Representantes dos discentes:

- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística - Regime Diurno – Joana Cabral Ribeiro, estudante do 3.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Direção e Gestão Hoteleira - Regime Diurno – Vítor Rafael Maneca Simões Lopes, estudante do 2.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Direção e Gestão Hoteleira - Regime Pós-Laboral – João Trigueiros Sampaio Farto e Abreu, estudante do 3.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Pós-Laboral – Luís Miguel Rosa Francisco, estudante do 2.º ano;

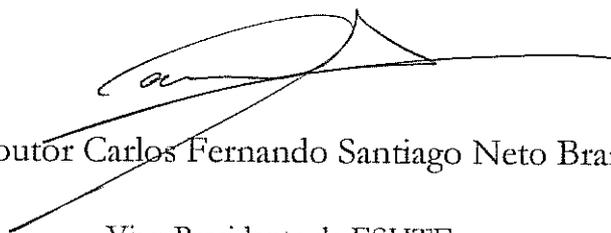


- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Produção Alimentar em Restauração - Regime Pós-Laboral – David Ferreira de Jesus, estudante do 2.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Diurno – Sara Rita da Silva Figueiredo, estudante do 3.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Gestão Turística - Regime Pós-Laboral – Francisco José Ferreira Godinho, estudante do 2.º ano;
- Representante da lista dos discentes em representação do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística - Regime Pós-Laboral – Eva Borges, estudante do 3.º ano.

Notifique-se a Presidente da Comissão, para seguimento do processo eleitoral, nomeadamente no que respeita à devida diligência para verificação da aceitação das listas entregues dentro do prazo estipulado no calendário eleitoral.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze

Pelo Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)

Vice-Presidente da ESHTE